

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

REQUERIMENTO N.º , DE 2003.

(da Sra. ROSE DE FREITAS)

Requerer que Vossa Excelência se digne em determinar a realização de audiência pública em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a Comissão de Trabalho e a de Direitos Humanos, para debater a questão dos garimpeiros de Serra Pelada, com base no disposto no art. 255 do Regimento Interno.

Senhor Presidente,

Nos termos Regimentais, requero que Vossa Excelência se digne em convidar as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, a Comissão de Trabalho e a Comissão de Direitos Humanos para debater em audiência pública conjunta, onde, também, estarão presentes as entidades representativas dos mineradores e garimpeiros, no plenário desta Comissão, a questão -problemas- de Serra Pelada, conforme disposto no artigo 255 do Regimento Interno.

JUSTIFICAÇÃO

A muito tempo a questão do garimpo de Serra Pelada é de conhecimento público, tendo, atualmente, se tornado insubsistente.

Assim, como os problemas que afligem aquela localidade é de competência desta Comissão, como, também, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a Comissão de Trabalho e a de Direitos Humanos, resta a esta Casa Legislativa o dever de prevenir o colapso social que esta preste a ocorrer, ante a atual situação, onde impera o desrespeito aos ordenamentos jurídicos e aos direitos humanos.

Por estas razões e com o valioso apoio dos eminentes membros desta Comissão, espero que o presente requerimento seja aprovado na íntegra.

Brasília, 28 de julho de 2.003.

ROSE DE FREITAS

Deputada Federal – PSDB/ES

Entidades Representativas que virão para a audiência:

- 1- Sindicato dos Mineradores e Garimpeiros do Brasil e Similares;
- 2- Associação dos Proprietários de Cota de Serra Pelada;
- 3- Associação dos Produtores de Ouro de Serra Pelada;
- 4- Instituto Brasileiro Casa do Garimpeiro;
- 5- Federação Nacional do Sindicato de Garimpeiro;
- 6- Associação dos Garimpeiros de Serra pelada – Moradores do Maranhão.